

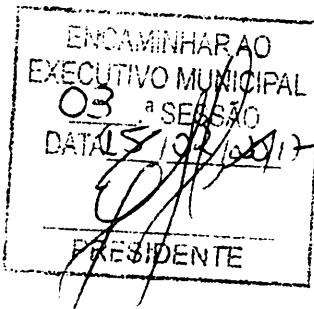


Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHORAS VEREADORAS,

SENHORES VEREADORES,

SENHOR PRESIDENTE,



INDICAÇÃO

0226

Este Vereador teve conhecimento do ato de bravura de uma equipe de GCM's e manifesta através desta indicação, seus elogios aos servidores:

- Adriano Roberto Lopes da Silva – “GCM Lopes” - RF: 18.917;
- Paulo Roberto Souza Melo – “GCM Melo” - RF: 19.075;
- Rosalvo Firmino Alves Neto – “GCM Neto” - RF: 19.087.

Os mesmos evitaram o furto de materiais do Super Escola, evitando assim prejuízo às atividades das crianças participantes e da própria Municipalidade. Tal ato ficou registrado no B.O/GCM n.º 1928/2017.

Diante disto, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sr. ALBERTO PEREIRA MOURÃO, que dê ciência aos GCM's e providencie o registro em seus prontuários.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 15 de fevereiro de 2017.


EDUARDO RODRIGUES XAVIER
VEREADOR